

Cultura e Extensão - Metas  
O SME desenvolve várias atividades de assessoria/consultoria que visam o desenvolvimento de pesquisas para auxílio na resolução de problemas sociais relevantes. Espera-se que o docente colabore e intensifique tais atividades. Colaboração nos projetos de extensão voltados para formação de recursos humanos, como o MBA em Ciência de Dados, é uma atividade esperada já nos primeiros anos de atividade do docente. O SME possui o Programa de Aulas Abertas, onde os docentes oferecem a possibilidade de interessados externos à Universidade participarem de aulas iniciais de seus cursos, tendo como objetivo promover a aproximação do ICMC com a comunidade. A participação neste programa é uma atividade relevante e esperada do novo docente.

Impacto Esperado com a Contratação  
O impacto esperado do docente a ser contratado no curto, médio e longo prazo é detalhado a seguir.: Curto prazo:

- Melhor equilíbrio na carga didática do departamento; preparação de material didático de excelência; renovação da área de otimização e/ou consolidação da área de ciência de dados, buscando manter o SME e o ICMC como um dos principais polos da área de ciências de dados no país e na América Latina.

- Impacto na sociedade com o oferecimento de cursos e atividades de extensão, reforçando o papel do ICMC na formação de recursos humanos e atraindo jovens talentos para os cursos de graduação e pós-graduação do instituto.

Médio Prazo

- Impacto no setor produtivo e governos, com a participação e a busca por projetos em parceria com setor produtivo e a administração pública, melhorando a qualidade de produtos, serviços e processos, intensificando assim a transferência tecnológica e de conhecimento.

- Ampliar a internacionalização do instituto com a atração de jovens pesquisadores para atuarem no ICMC como pós-doutorandos, intensificando ainda o intercâmbio de pesquisadores, nas áreas de otimização e ciência de dados.

Longo Prazo

- Captação de recursos via agências de fomento com a proposição de projetos de pesquisa de grande monta e em rede.
- Captação de recursos externos via parceria com o setor produtivo e governos, reforçando o papel do ICMC no que tange a transferência de tecnologia e formação de recursos humanos altamente qualificados.

## INSTITUTO DE FÍSICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR DOUTOR  
Edital nº IF-28/2024

Terá início no dia 13 de maio de 2024, às 13h, na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física, o processo seletivo para a contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Aplicada do Instituto de Física - edital IF-13/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15/03/2024, para o qual estão inscritos os candidatos, sendo [AC] – Ampla Concorrência e [PPI] – Autodeclarado PPI, com opção de pontuação diferenciada: Drs. José Luís Nami Adum Ortega [AC], Ricardo de Lima [AC], Thais Azevedo Enoki [AC], Wolney Candido de Melo [AC] e Mônica Elizabeth Caldeira Deyllot [PPI]. A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Alexandre Lima Correia (FAP/IFUSP) - Professor Doutor, Neilo Marcos Trindade (FNC/IFUSP) - Professor Doutor e Ivá Gurgel (FNC/IFUSP) - Professor Doutor. Suplentes: Professores Valéria Silva Dias (FAP/IFUSP) - Professora Doutora, Cristina Leite (FEP/IFUSP) - Professora Doutora e Caetano Rodrigues Miranda (FMT/IFUSP) - Professor Doutor. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da comissão de seleção e os candidatos inscritos.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2022, para preenchimento da função/perfil: Procurador de Universidade Assistente da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. - Nome 8º - RICARDO DOS SANTOS MARTINS.

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paepel>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA  
COMUNICADO

Processo Seletivo Sumário para a contratação de Professor Doutor, em caráter emergencial e temporário, para a área de Cirurgia Bucal-Maxilo-Facial da FOP, nas disciplinas DM043-Terapêutica Cirúrgica II, DM046-Procedimentos Comuns II, DM067-Polpa e Periapíce II, DM083-Terapêutica Cirúrgica III, DC052-Clinica Odontológica Integrada I, DC062-Clinica Odontológica Integrada II, DC072- Clínica Odontológica Integrada III, DC082- Clínica Odontológica Integrada IV, DC092- Clínica Odontológica Integrada V, DC102-Clinica Odontológica Integrada VI, do Departamento de Diagnóstico Oral, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas. O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, será realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2024, com início às 8h00, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, situada na Av. Limeira, nº901, Bairro Areião, Piracicaba-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 27/05/2024 – Segunda-feira:  
08h30 - Instalação da Comissão Julgadora. Elaboração das questões da prova escrita pela Comissão Julgadora.  
09h00-Início da consulta de 60 minutos ao material didático.

10h00- Início da Prova Escrita, com duração de 2h. Os candidatos permanecerão na sala acompanhados por um fiscal.  
10h05- Prova de Títulos, realizada pela Comissão Julgadora sem a presença dos candidatos.

13h30- Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova específica.

13h35- Prova Específica. O (a) candidato (a) aguardará o horário de realização da prova específica em sala reservada acompanhado por um fiscal.  
Dia 28/05/2024 - Terça-feira:  
11h00- Divulgação dos resultados, cuja classificação será fixada, através de documento impresso, na entrada do Prédio Administrativo da FOP e disponibilizada no Portal da FOP, link [www.fop.unicamp.br](http://www.fop.unicamp.br) (Convocados).

O calendário de Provas poderá sofrer alterações em decorrência da ausência de candidatos (as) ou conforme andamento dos trabalhos.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Francisco Haiter Neto, Francisco Carlos Groppo, Adriana de Jesus Soares. Suplentes: Deborah Queiroz de Freitas França, Camila Batista da Silva de Araujo Candido.

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos André Humberto Cáceres Barreno, Fabiano Costa Almeida e Jaqueline Isadora Reis Ramos, para comparecerem no dia 27/05/2024 às 08h00, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

O não comparecimento no horário estabelecido acima caracteriza a desistência por parte do candidato e resultará na sua eliminação do certame.  
(Proc. 06-P-32094/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE TECNOLOGIA  
COMUNICADO

Concurso Público para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, Nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Engenharia Ambiental, nas disciplinas EB404 Geologia e Pedologia; EB407 Climatologia; EB502 Topografia e EB801 Sistemas de Informações Geográficas, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no período de 24 a 28 de junho de 2024, com início às 08:00 horas, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmiro, nº 1888 – Jardim Nova Itália, Limeira, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 1 - 24/06/2024 (Segunda-feira)  
08h00 - Abertura do Concurso, início das atividades da Comissão Julgadora e apresentação dos candidatos.

08h30 - Realização da Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos. Serão disponibilizados 60 (sessenta) minutos para consulta de materiais e 4 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s) (provas registradas com tinta e manuscrita).

Na sequência será realizada a correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

A divulgação do resultado da Prova Escrita será realizada após o término da correção por parte da banca julgadora em sessão pública.

Dia 2 – 25/06/2024 (Terça-feira)  
08h30 - Sorteio da ordem das Provas Didáticas, Arguição e Específica seguido pelo sorteio dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários aos grupos de candidatos. As provas didáticas ocorrerão 24 horas após o sorteio.

09h15 - Prova de Títulos  
Dia 3 – 26/06/2024 (Quarta-feira)  
08h30 – Início das Provas Didáticas, respeitando-se a ordem do sorteio.

Dia 4 – 27/06/2024 (Quinta-feira)  
08h30 – Realização da Prova Específica e Prova de Arguição, respeitando-se a ordem do sorteio.

Dia 5 – 28/06/2024 (Quinta-feira)  
08h30 – Continuidade de realização da Prova Específica e Prova de Arguição, respeitando-se a ordem do sorteio.

A Prova Específica e a Prova de Arguição poderão ser antecipadas em função do número de candidatos e do andamento das provas anteriores.

A Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final será realizada após a deliberação e a atribuição de notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Profa. Dra. Simone Andrea Pozza (FT/Unicamp) (Presidente), Prof. Dr. Mauro Menzori (FT/Unicamp), Prof. Dr. Diógenes Cortijo Costa (FECFAU/Unicamp), Profa. Dra. Kelly Cristina Tonello (UFSCar-Sorocaba) e Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi (UFSCar-Lagoa do Sino). Suplentes: Profa. Dra. Gisleiva Cristina dos Santos Ferreira (FT/Unicamp), Prof. Dr. Bernardo Tavares Freitas (IG/Unicamp) e Prof. Dr. Antonio Carlos de Azevedo (EsaIQ-USP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) inscritos(as): Willian Viana Campos, Jéssica Pelinssom Marques, Antoniane Arantes de Oliveira Roque, Jacqueline Zanin Lima, Raoni Wainer Duarte Bosquilia, Daniela Schievano de Campos, Paulo Cesar Zangalli Junior, Anderson Targino da Silva Ferreira, Geraldo José Diogo Filho, Túlio Queijo de Lima, Claudia Vanessa dos Santos Corrêa, Lucas Vituri Santarosa, Mariane Alves de Godoy Leme, Vinicius dos Santos, Thiago Bazzan, Alan Reis, Amauri Cassio Prudente Junior e Rômulo Amaral Faustino Magri.

Os candidatos: Leonides Guireli Netto e Rafaela Teixeira Paula tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso. Os candidatos Vinicius Borges Moreira, Edvânia Aparecida Corrêa Alves, Thais Güitzlaf Leme e Nicole Costa Resende Ferreira tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. (Proc. nº 37-P-03649/2024)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 035/2024 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS, NA CONDIÇÃO DE JURADO, COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CONCESSÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

(CONCURSO PÚBLICO Nº 021/2024)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da solicitação de inscrição para o sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, na condição de jurado, como pessoa com deficiência, da concessão de condição especial.

1. - Resultado da solicitação de inscrição para o sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas:  
Inscrição - Nome - Opção - Resultado - Justificativa  
66521351 - ALINE CARLA SILVA FEIO - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Arquivologia) - São Paulo/SP - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 6.4, alínea "b" do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração anexo – IV.

65359712 - DIOGO ARGOLLO DE SOUZA - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Arquivologia) - São Paulo/SP - Deferido

66351197 - GEOVANI TAVEIRA LOPES - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Arquivologia) - São Paulo/SP - Deferido

66034078 - JESSICA FREITAS DA SILVA - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Arquivologia) - São Paulo/SP - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 6.4, alínea "b" do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração anexo – IV.

66216842 - LUANA DE ALMEIDA NASCIMENTO - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Arquivologia) - São Paulo/SP - Deferido

66132932 - NOEMI ANDREZA DA PENHA - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Arquivologia) - São Paulo/SP - Deferido

66413281 - RODRIGO DA SILVA FERREIRA DO CARMO - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Arquivologia) - São Paulo/SP - Deferido

66263263 - WILLIAN JAMES DA SILVA BRITO - Médico (Área de atuação: Perícia Médica em Psiquiatria) - Araraquara/SP - Deferido

2. - Resultado da solicitação de inscrição na condição de jurado:  
Inscrição - Nome - Opção - Resultado - Justificativa

66263263 - WILLIAN JAMES DA SILVA BRITO - Médico (Área de atuação: Perícia Médica em Psiquiatria) - Araraquara/SP - Indeferido - Não atendeu ao disposto no item 2.27.1. alínea "b" do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documentação que comprove ter exercido função de jurado.

3. - Resultado da solicitação de inscrição como pessoa com deficiência:  
Inscrição - Nome - Opção - Resultado - Justificativa  
66034078 - JESSICA FREITAS DA SILVA - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Arquivologia) - São Paulo/SP - Deferido

66524288 - PEDRO GABRIEL LEITE SANTANA - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Arquivologia) - São Paulo/SP - Deferido

66559952 - GUSTAVO MENON MIRANDA - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Arquivologia) - São Paulo/SP - Deferido

4. - Resultado da concessão de condição especial:  
Inscrição - Nome - Opção - Solicitação - Resultado - Justificativa  
66524288 - PEDRO GABRIEL LEITE SANTANA - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Arquivologia) - São Paulo/SP - Apenas prolongamento do tempo de prova - Indeferido - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 4.5.1. do Edital de Abertura de Inscrições: não consta no laudo solicitação expressa de tempo adicional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
São Paulo, 08 de maio de 2024.  
Diego Augusto Barreiro  
Diretor Administrativo - RUNESP

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 115/2024 – STGP/DTA – PROCESSO FOA Nº 224/2024

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 91/2024-RUNESP de 01/04/2024, publicado em 11/04/2024 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Prótese, lotado no Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO  
1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 14.761,02 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES  
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00 que deverá ser efetuado no Banco do Brasil, Agência 0179-1 – Conta Corrente 230.050-8 (Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba – CNPJ 48.031.918/0013-68), por meio de transferência bancária, depósito bancário ou pix (CHAVE: CNPJ = 48.031.918.0013-68), no período das 00:00 do dia 16/05/2024 às 17:00 do dia 14/06/2024, observado o horário de Brasília.

2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo anteriormente fixado.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 5(cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
3.1. Poderão inscrever-se graduados em Odontologia, que tenham, no mínimo, título de Doutor na área do conhecimento objeto do concurso.

3.1.1. Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.4.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.4.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, sendo necessário o atendimento posterior das exigências dispostas nos itens 14.2.2 e 14.2.2.1 a partir da continuidade do vínculo docente com a Unesp;

3.4.3. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO  
4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de Fundamentos de Prótese Dentária, com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo.

4.1.5. nos casos de pagamento por pix, transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP ou Regime de Turno Completo – RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 2(dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 5 (cinco) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00 hrs do dia 16/05 às 23:59 do dia 20/05/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo "Outros", do formulário inicial de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23:59 do dia 20/05/2024, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 23/05/2024, a partir das 10:00 hs e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contanto a data de divulgação no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

#### 6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Unesp não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:  
a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

c) é vedada a presença do acompanhante da criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita, salvo quanto ao que se refere à criança.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

#### 7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: [https://inscricoes.](https://inscricoes.unesp.br)